

Ata da sessão ordinária da 7ª legislatura a 32ª sessão ordinária do 3º período Legislativo aos 12 dias do mês de Setembro de 2023, nesta sede da câmara Municipal de Oliveira de Fátima - To realizou esta sessão sobre a presidência do vereador Fabio Oliveira, com a presença de todos nobres Edis, nos termos regimentais iniciou a sessão solicitando da vereadora Marcileia Pereira para fazer a leitura do texto Bíblico qual leu Livro de Salmo 91 vers. 10 e 11, período destinado ao Expediente, foi apreciada e aprovada por unanimidade a Ata da sessão anterior, em seguida o vereador Jose Borges, recepcionou os visitantes, no Expediente, o senhor presidente pediu um minuto de silêncio em memória ao senhor Mundim Mascarenhas, em seguida foi apresentado um parecer nº007/2023 processo legislativo nº01/2023 Objetivo: prestação de contas consolidadas-2017 Entidade: prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima -To, processo: 4310/2018, Responsável: Gesiel Orcelino dos Santos, em seguida o senhor presidente passou a palavra para a Dra. Marcella Ayres Alfonso Cavalcante, OAB nº. 6453. Para esta fazendo a defesa, onde ela comp. a todos e agradecer por esta fazendo esta defesa pessoal das contas do Ex prefeito, e pela leitura do parecer e do relatório logo se percebe que todos os apontamentos feitos pelo tribunal de contas são apontamentos puramente burocráticos, estamos falando das contas de 2017, do início de uma gestão, isso vossas excelências sabe estamos trocando sistemas dentro de uma prefeitura, estamos contratando estamos demitindo, então estamos no primeiro ano de uma adaptação que vai vim ao longo de 4 anos, então essa adaptação requer paciência, são irregularidades puramente burocráticas embora o tribunal de contas tenha afirmado que houve apontamento despesas, logo na leitura do relatório, percebe que não houve desvio apenas irregulares relacionadas a saldos em contas diversas, um exemplo saldo que deveria estar em saldos a receber que é uma conta específica do CICAP foi lançado na conta da Dívida ativa, mais o dinheiro estava lá o saldo errado por erro de contador ou erro interno isso não se sabe que as contas são de 2017, não está aqui para se apurar a responsabilidade pessoal de ninguém, mais sim as contas do ex prefeito, voltando aos apontamentos feitos pelo o tribunal de contas e por vossas excelências aqui, o resalta o apontamento de 1,2,5,6,8,9,10,11 e 13 que são falhas técnicas, e como falou não houve desvio de dinheiro, houve um início de gestão falha de apuração em contas diversas, ou troca de sistema que o sistema que foi implantado na prefeitura na época era incompatível com o sistema do CICAP- TO, isso permitiu que algumas informações fosse lançada a tempo, então estamos punindo um prefeito por erros falha equívocos contábeis, primeiro ou seja estamos punindo o prefeito que foi um mal prefeito ou que desviou dinheiro, não por falhas

Marcileia Pereira
Edilson
Alexandre
Mundim Mascarenhas

Robson B. Santos
Mundim Mascarenhas

contábeis, que nem era de competência dele, segundo estamos punindo prefeito, que fala em rejeição das contas não deixa de ser uma punição do gestor quanto moral quanto técnica, esta punindo o prefeito por falhas internas por processos que são comuns ao início de qualquer gestão, e essas mesma falhas não foram apuradas em 2018, e sem mais delongas e já finalizando a sustentação oral o defende aqui a aprovação das contas do ex gestor essa primeira aprovação total, segunda aprovação com ressalvas caso vossas excelência entenda que houve alguma irregularidade mais que as irregularidades elas não abitas a arcar contras principalmente não foi apurada desvio mais sim falhas técnicas de início de gestão, e encerra a sustentação oral pedindo pela rejeição do parecer do tribunal, e consequentemente da rejeição do parecer da comissão própria da Câmara apoiou o parecer do tribunal de contas, ou seja pela a aprovação das contas do ex gestor :Ordem do dia foi apresentado para votação **o parecer prévio de nº007/2023, referente a prestação de contas consolidadas da prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima Exercício de 2017 integrante dos autos do TCE/TO nº4310/2018, o qual foi aprovado por 8 votos favorável o parecer da câmara e 01 voto contra em primeira votação**, foi apresentado o projeto de decreto Legislativo nº01/2023 de 12 de setembro de 2023 Dispõe sobre a rejeição das contas consolidadas do poder executivo Municipal referente ao exercício de 2017 e da outras providencias, o qual foi aprovado por 07 votos a favor e 01 voto contra em primeira votação .Explicação pessoal a vereadora Marcileia escreveu comp. A todos presentes e agradecer a Deus por esta sessão e deixa o sentimento a toda família do senhor Mundim Mascarenhas, e desejar um feliz aniversário ao nosso amigo Joely que Deus te de muitos anos de vida, o vereador Jose Borges escreveu comp. A todos presentes, e deixa o sentimentos a família Mascarenhas pela perda do senhor Mundim, e parabenizar o nosso colega vereador Joely pelo o seu aniversário, e justificou a sua ausência na sessão anterior, em seguida o vereador Joely comp. A todos presentes, e agradeceu as palavras de cada um dos colegas vereadores, em seguida o senhor presidente cedeu a palavra o nosso amigo Felipe Nunes onde ele comp. a todos presentes, e parabeniza-los pelo grande trabalho e também comunicar a todos que a prefeitura juntamente com a secretaria de esporte esta fazendo um tornei intermunicipal, o qual já aconteceu na região do Bom Tempo e agora no dia 16 de setembro vai acontecer na região do Assentamento A parti das oito horas da manhã com premiações e as 12 horas um delicioso almoço com churrasco pra todos. Não havendo nada mais a tratar o senhor presidente agradeceu a Deus por a segunda sessão ordinária do mês , e os visitantes presentes e funcionários da casa, e parabenizar o vereador Joely por

Robson D. Sertão
Robson D. Sertão
Robson D. Sertão

Marcileia

Joely

mais um ano de vida e convocou todos vereadores e vereadora para a sessão ordinária do dia seguinte, no mesmo horário regimental, e encerrou-se a sessão da qual foi extraída a presente Ata que após lida e aprovada será assinada nos termos regimentais.

Presidenta: Fabio Carvalho de Oliveira

Fabio C. Oliveira

Vice – Presidente: Marcileia Pereira de Souza

Marcileia P. de Souza

1º Secretario: Leandro Sallas Burjack de Abreu

Leandro Sallas Burjack de Abreu

2º Secretario: Elessandro de Souza Luz

Elessandro

1º Suplente: Jose Borges Gonçalves Filho

Jose B. Gonçalves Filho

2º Suplente: Joely Pereira de Souza Medrado

Joely P. de Souza Medrado

Vereador : Edimar Pereira de Souza

Edimar Pereira de Souza

Vereador : Oziel de Araujo Martins

Oziel Araujo Martins

Vereador : Robson Botelho Sertão

Robson Botelho Sertão